

ANEXO IV - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO DA PROPOSTA

As informações e os documentos obrigatórios são aqueles fundamentais para apresentação da proposta, cuja ausência implicará em desclassificação. Somente serão considerados informações e documentos obrigatórios enviados dentro do período de inscrição estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo II).

Para a **seleção** dos interessados será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de tempo de existência da entidade, por meio de inscrição em registro civil, registro em livros de órgãos oficiais, atas de fundação reconhecidas por órgãos públicos de memória, arquivos ou inseridos em registros históricos.
- b) Comprovação da relevância no contexto sociocultural de sua realização (notoriedade da entidade; discografia; mobilização, atração de público; e outras atividades desenvolvidas ao longo do ano), por meio de portfólios, matérias jornalísticas, certificados de premiações, CD, DVD, plataformas de streaming e relatório de atividades.
- c) Comprovação de Participação nos editais da administração pública e privada (Municipal, Estadual, Federal).
- d) Participação da comunidade na elaboração e execução do projeto (comprovar com relatório de atividades).
- e) Comprovação de participação nas festas populares tradicionais as quais este Edital faz referência, a partir de documentos, a exemplo de: portfólios, matérias jornalísticas, certificados de premiações nas festividades, atestado do poder público municipal, entre outros;
- f) Certidão da SALTUR/Prefeitura Municipal de Salvador de que desfilou nos 03 (três) últimos anos que tiveram carnaval (2023/2024/2025) ou 06 (seis) anos intercalados compreendidos no período de 2008 a 2024 no Carnaval de Salvador, indicando data(s) e circuito(s), **para as propostas destinadas ao Carnaval Salvador 2026;**
- g) **Para a categoria “Carnaval do Interior Ouro Negro 2026”,** comprovar que desfila no carnaval a que se destina há mais de 3 edições;
- h) Comprovação, mediante Autodeclaração de Composição do Quadro Diretivo da Entidade (Anexo VII), com apresentação dos documentos pessoais de cada integrante e declaração do representante legal da Instituição, de que a entidade possui em seu quadro diretivo jovens negros e/ou mulheres negras e/ou pessoas LGBTQIAPN+, **quando houver.**

ANEXO V - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Dos projetos recebidos, serão consideradas classificadas pela Comissão de Seleção aquelas que, em ordem decrescente, alcançarem pontuação igual ou superior a **36 (trinta e seis) pontos**, conforme os seguintes critérios e indicadores:

A) CARNAVAL DE SALVADOR 2026

Item	Especificação/Critério	Variação/Indicador	Pontuação Máxima
1. Aspectos culturais de matrizes africanas	Compatibilidade da proposta com o objeto e finalidades descritos na Chamada Pública.	Compatibilidade total: 07 a 15 pontos Compatibilidade parcial: 01 a 06 pontos Nenhuma compatibilidade: 0 ponto/desclassificação	15
	Coerência entre a proposta e o objeto do Programa Ouro Negro, a partir de elementos caracterizados pelas cores, ritmo, adereços, repertório, musicalidade, dança, figurinos e contexto das diversas alas.	Coerência total: 06 a 14 pontos Coerência parcial: 01 a 05 pontos Nenhuma coerência: 0 ponto/desclassificação	14
	Compatibilidade entre as atividades previstas no projeto e a categoria da entidade (afoxé/ afro/ samba/ reggae/bloco de índio).	Compatibilidade total: 04 a 06 pontos Compatibilidade parcial: 01 a 03 pontos Nenhuma compatibilidade: 0 ponto/desclassificação	06

Item	Especificação/Critério	Variação/Indicador	Pontuação Máxima
2. Tempo de funcionamento do equipamento cultural	Tempo de existência da entidade	Anterior à 1979: 04 pontos De 1980 a 1989: 03 pontos De 1990 a 1999: 02 pontos De 2000 a 2008: 01 ponto A partir de 2009: 0 ponto	04
	Participação em desfiles no Carnaval de Salvador (contagem em anos)	Acima de 39 desfiles: 06 pontos De 30 a 39 desfiles: 05 pontos De 25 a 29 desfiles: 04 pontos De 20 a 24 desfiles: 03 pontos De 15 a 19 desfiles: 02 pontos De 10 a 14 desfiles: 01 ponto Até 09 desfiles: 0 ponto	06

Item	Especificação/Critério	Variação/Indicador	Pontuação Máxima
3.Relevância no contexto sociocultural de sua realização	Notoriedade da entidade	Internacional: 08 pontos Nacional: 04 pontos Local: 02 pontos Não possui: 0 ponto	08
	Discografia	Possui: 03 pontos Não possui: 0 ponto	03
	Mobilização e atração de público	Acima de 800 participantes: 09 pontos De 600 a 800 participantes: 07 pontos De 400 a 599: 05 pontos De 200 a 399 participantes: 03 pontos Abaixo de 199: 01 ponto	09
	Circuito	Acima de 04 circuitos: 05 pontos Até 03 circuitos: 03 pontos 01 circuito: 01 ponto	05

Item	Especificação/Critério	Variação/Indicador	Pontuação Máxima
4. Coerência entre as ações propostas e os custos apresentados	Quantidade de dias de desfile	Acima de 03 dias de bloco: 05 pontos 02 dias de bloco e 01 dia de folião pipoca: 04 pontos 02 dias de bloco: 03 pontos 01 dia de bloco: 01 ponto	05
	Compatibilidade entre as atividades previstas e o orçamento do projeto	Completa adesão/coerência do orçamento aos itens de despesa: 09 a 10 pontos Parcial adesão/coerência do orçamento aos itens de despesa: 05 a 08 pontos Pouca adesão/coerência do orçamento aos itens de despesa, a partir da identificação de itens dispensáveis, desnecessários ou vedados: 01a 04 pontos	10

Item	Especificação/Critério	Variação/Indicador	Pontuação Máxima
5.Relevância da atuação local e/ou regional dos agentes envolvidos na realização da proposta	Participação nos editais com objeto similar de valorização e resgate do Patrimônio cultural de matrizes africanas da Administração pública e privada nos últimos 05 anos	Possui: 05 pontos Não possui: 0 ponto	05
	Outras atividades comunitárias de relevância sociocultural que promovam a valorização das matrizes africanas desenvolvidas ao longo do ano pela Instituição.	Possui: 01 ponto Não possui: 0 ponto	01
	Participação da comunidade na elaboração execução do projeto.	Possui: 05 pontos Não possui: 0 ponto	05
	Possui em seu quadro diretivo Jovens Negros e/ou Mulheres Negras	Possui: 03 pontos Não possui: 0 ponto	03
	Possui em seu quadro diretivo pessoas LGBTQIAPN+	Possui: 01 ponto Não possui: 0 ponto	01

B) DEMAIS FESTAS POPULARES

Item	Especificação/Critério	Variação/Indicador	Pontuação Máxima
1. Aspectos culturais de matrizes africanas	Compatibilidade da proposta com o objeto e finalidades descritas na Chamada Pública.	Compatibilidade total: 08 a 20 pontos Compatibilidade parcial: 01 a 07 pontos Nenhuma compatibilidade: 0 ponto/desclassificação	20
	Coerência entre a proposta e o objeto do Programa Ouro Negro a partir de elementos caracterizados pelas cores, ritmo, adereços, repertório, musicalidade, dança, figurinos e contexto das diversas alas.	Coerência total: 07 a 15 pontos Coerência parcial: 01 a 06 pontos Nenhuma coerência: 0 ponto/desclassificação	15
	Compatibilidade entre as atividades previstas no projeto e a categoria da entidade (afoxé/ afro/ samba/ reggae/ bloco de índio).	Compatibilidade total: 10 a 06 pontos Compatibilidade parcial: 01 a 05 pontos Nenhuma compatibilidade: 0 ponto/desclassificação	10

Item	Especificação/Critério	Variação/Indicador	Pontuação Máxima
2. Tempo de funcionamento do equipamento cultural	Tempo de existência da entidade	Anterior à 1979: 04 pontos De 1980 a 1989: 03 pontos De 1990 a 1999: 02 pontos De 2000 a 2008: 01 ponto A partir de 2009: 0 ponto	04
	Participação na festa popular a que pretende realizar desfile (contagem em anos)	Acima de 30 desfiles: 06 pontos De 25 a 29 desfiles: 05 pontos De 20 a 24 desfiles: 04 pontos De 15 a 19 desfiles: 03 pontos De 10 a 14 desfiles: 02 pontos Até 09 desfiles: 01 ponto	06

Item	Especificação/Critério	Variação/Indicador	Pontuação Máxima
3. Relevância no contexto sociocultural de sua realização	Notoriedade da entidade	Internacional: 08 pontos Nacional: 04 pontos Local: 02 pontos Não possui: 0 ponto	08
	Discografia	Possui: 03 pontos Não possui: 0 ponto	03
	Mobilização e atração de público	De 600 a 800 participantes: 09 pontos De 400 a 599: 06 pontos De 200 a 399 participantes: 04 pontos Abaixo de 199: 01 ponto	09

Item	Especificação/Critério	Variação/Indicador	Pontuação Máxima
4. Coerência e razoabilidade dos itens de despesas e seus valores, bem como relação custo/benefício do orçamento apresentado no plano de trabalho	Compatibilidade entre as atividades previstas e o orçamento do projeto	Completa adesão/coerência do orçamento aos itens de despesa: 09 a 10 pontos Parcial adesão/coerência do orçamento aos itens de despesa: 05 a 08 pontos Pouca adesão/coerência do orçamento aos itens de despesa, a partir da identificação de itens dispensáveis, desnecessários ou vedados: 01a 04 pontos	10

Item	Especificação/Critério	Variação/Indicador	Pontuação Máxima
5. Capacidade do agente cultural e/ou equipe técnica para execução satisfatória da proposta	Participação nos editais com objeto similar de valorização e resgate do Patrimônio cultural de matrizes africanas da Administração pública e privada nos últimos 05 anos	Possui: 04 pontos Não possui: 0 ponto	04
	Outras atividades comunitárias de relevância sociocultural que promovam a valorização das matrizes africanas desenvolvidas ao longo do ano pela Instituição.	Possui: 02 pontos Não possui: 0 ponto	02
	Participação da comunidade na elaboração e execução do projeto	Possui: 05 pontos Não possui: 0 ponto	05
	Possui em seu quadro diretivo Jovens Negros e/ou Mulheres Negras	Possui: 03 pontos Não possui: 0 ponto	03
	Possui em seu quadro diretivo pessoas LGBTQIAPN+	Possui: 01 ponto Não possui: 0 ponto	01